



MUNICÍPIO DE FAZENDA VILANOVA

Rod. BR 386 - Km 368 - Av. Rio Grande do Sul, 100
Centro | Fazenda Vilanova | RS | CEP 95875-000

Este documento foi ativado no painel de publicações na ante-sala da Prefeitura Municipal durante 15 dias a contar de 02/01/2023

PORTARIA N.º. 320/2023

Concede Gratificação de Escolaridade ao servidor Edevaldo Rafael Nunes Dias, Agente de Serviço Público.

AMARILDO LUIS DA SILVA, Prefeito Municipal de Fazenda Vilanova, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo inciso III e §3º do Artigo 204 no Título IX – DO INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, Capítulo Único, do Anexo a Lei Municipal nº1.589/2015 de 09 de abril de 2015, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal e Certidão Interna nº 63/2022 de 08 de dezembro de 2022, **CONCEDE** ao servidor Edevaldo Rafael Nunes Dias, admitido em 25/11/2022 no cargo efetivo de Agente de Serviço Público, Padrão 08, Classe A, matrícula 1539, INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO em forma de gratificação na razão de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do cargo que ocupa, conforme Certificado de Conclusão de Curso de Pós Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização, intitulado Psicopedagogia Institucional, Clínica e Educação Física Escolar, pela Faculdade Única de Ipatinga, a contar de 1º de janeiro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

FAZENDA VILANOVA, RS, 02 de janeiro de 2023.


AMARILDO LUIS DA SILVA
Prefeito de Fazenda Vilanova

Registre-se e Publique-se


FRANCIELE DA ROSA MALLMANN
Secretária da Administração e Fazenda